



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Ouvidor da Comissão do
Jovem Advogado desta Seccional.*

PORTARIA Nº 28/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado **IVO
NÓBREGA DE MEDEIROS, OAB-PB 19.378**, do cargo de Ouvidor da
Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 17 de abril de 2017.


Paulo Antônio Maranhão e Silva
Presidente